



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 21 de junho de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
- ES - IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 062 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Agente de Contratação no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 14.133/2021,

Considerando que a Lei Federal nº. 14.133/2021 passará a regular todas as licitações e contratos da Administração Pública Direta e Indireta e Autarquias;

Considerando o artigo 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021, que determina a designação de Agente de Contratação, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo as contratações diretas e dispensas de licitação;

Considerando o Decreto Municipal nº. 84 de 19 de maio de 2023 que regulamentou a atuação do Agente de Contratação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município,

Considerando a Lei Municipal nº. 6.469 de 16 de junho de 2023, que regulamentou a função gratificada de Agente de Contratação no âmbito do IPC;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora INGRID MACHADO COSTA, Técnica Administrativo Previdenciário, matrícula 15.177, para exercer a função de Agente de Contratação do IPC.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MAIRA PONTES COSTA, Analista Previdenciário – Arquivista, matrícula 15.184, para exercer a função de Agente de Contratação do IPC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 16/06/2023;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 16 de junho de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 063 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Destitui e Designa Servidores para envio de remessas ao TCEES, referente ao Sistema CidadES-web.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

Considerando a necessidade de regulamentação do envio de remessas mensais ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme determina a IN 058/2019, por meio do Sistema CidadES-web.

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR a servidora Adelita Schreider, Técnica Administrativo Previdenciária, matrícula 2892, como técnica responsável pelo envio da remessa Contratação ao TCEES.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Ingrid Machado Costa, Técnica Administrativo Previdenciário, matrícula 15.177, como técnico responsável pelo envio da remessa Contratação ao TCEES, de acordo com a homologação do Gestor responsável do setor.

Art. 3º - Quando dos afastamentos e impedimentos legais do servidor designado no artigo acima, o Ordenador de Despesas do IPC deverá indicar novo responsável pelo envio da remessa ao TCEES.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos retroagindo à data de 16/06/2023.

Cariacica, ES, 20 de junho de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

**MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27
150549000119**

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000
119
Dados: 2023.06.20
18:05:46 -03'00'